

PLANO DE TRABALHO

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA

CNPJ: 45.231.818/0001-53

Endereço: Rua Dr. João Gomes Rocha nº 509 – Bairro Jardim Irajá

CEP: 14020-550

Município: Ribeirão Preto-SP

Telefones: (16) 3623-4828

E-mail institucional: larsantaritadecassia77@gmail.com

Site: www.larsantarita.org

2. Identificação do Representante

Nome: Esmeralda Gallo de Oliveira

Data de nascimento: 24/07/1943

RG: 3.130.377-SSP/SP

CPF: 86297244804

Formação: Professora

Endereço: Rua Orlândia nº 259- Jardim Paulista

CEP: 14090-240

Município: Ribeirão Preto- SP

Telefones: (16) 988117757 (16) 3624-4343

E-mail pessoal: asscaridadesantarita@hotmail.com

E-mail institucional: larsantaritadecassia77@gmail.com



SEDSPTA2025007058DM

3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Geny Cristina Dias Ruiz

Data de nascimento: 04/08/1977

CPF: 99730391653

RG: 6956944 SSP/MG

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Mario Ignacio nº 594- Residencial Palmares

CEP: 14092-460

Município: Ribeirão Preto-SP

Telefones: (16) 997950408

E-mail pessoal: genycruiz@gmail.com

E-mail institucional: larsantaritadecassia77@gmail.com

4. Apresentação

A Associação de Caridade Santa Rita de Cássia é pessoa jurídica constituída no ano de 1957, inicialmente com atividades que hoje podem ser denominadas como ações de segurança alimentar a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, sendo fornecido semanalmente gêneros alimentícios. Para a manutenção das ações assistenciais, em 1958 foi inaugurado o primeiro bazar beneficente, e já em 24 de maio de 1959 foi inaugurada a sede própria na Rua Florêncio de Abreu, 980. As atividades ampliaram-se, passando a oferecer: assistência médica e dentária; orientação às gestantes; distribuição de agasalhos; mantimentos e remédios.

Após uma década de atendimentos contínuos, verificando-se o número crescente de idosos em situação de risco e abandono, em 1969, os membros da Associação de Caridade Santa Rita de Cássia, se mobilizaram para construir um local para o acolhimento desses idosos, sendo empreendidos os esforços para arrecadar os recursos necessários, com o envolvimento da comunidade, em 1971 o primeiro bloco foi construído e inaugurado, a Rua João Gomes da Rocha, 509.

Ao longo dos anos, o Lar Santa Rita de Cassia passou por constante aprimoramento técnico, investiu em adequações físicas e várias reformas estatutárias, tendo como objetivo único estar em consonância com a legislação vigente, e manter o



SEDSP/TA2025007058DM

serviço de acolhimento em pleno funcionamento e com capacidade técnica e operacional adequadas ao atendimento às 23 vagas de acolhimento disponibilizados.

Atualmente a estrutura física é composta por: 28 (vinte e oito) dormitórios individuais; cozinha industrial; refeitório; salão social; jardim; sala de enfermagem; sala de fisioterapia; sala do serviço social; sala de psicologia e terapia ocupacional; sala da administração; lavanderia e depósito, todos mobiliados e equipados adequadamente. Recentemente foi construída em parceria com o Centro de Voluntariado de RP uma praça na área interna para convivência ao ar livre.

O Lar Santa Rita, mantém ainda 21 funcionários contratados em regime CLT (enfermeira, nutricionista; assistente social; psicóloga; educador físico; fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, auxiliares de enfermagem; auxiliares de limpeza; cuidadoras; cozinheiras e motorista/ zelador). Recebe semanalmente voluntários previamente cadastrados, para atividades de lazer, cultura, religiosas, garantindo assim a convivência comunitária.

As Diretorias mantêm-se ainda integrada a necessidade de estar devidamente certificada, desde 1971 tem registro no que hoje nomeamos como Conselho Nacional de Assistência Social. Após a regulamentação da PNAS e da PNI, e da está inscrita e certificada no CMI e no CMAS, com comprovada capacidade técnica e operacional, conforme deliberação dos Conselhos, que validam a condição para os Termos de Cooperação, Colaboração e Fomento. A regularidade da OSC permite que seja prestado o serviço de acolhimento institucional em ILPI, que é de extrema relevância pública e social, conforme disposto no Art. 2 do Estatuto Social.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em ILPI, é viabilizado por meio de recursos próprios, Termos de Fomento, Colaboração e Cooperação, com os três níveis de governo, e demais instituições. A execução envolve diretamente a articulação com a rede de saúde local, com a rede sócio assistencial e com a rede de garantia de direitos, sobretudo a Delegacia do Idoso, Defensoria Pública, Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa – OAB, Fundo Social de Solidariedade, Ministério Público. Mantemos ainda estreita parceria com o Poupa Tempo e com o Centro de voluntariado de Ribeirão Preto SP.

A solicitação de vagas e o encaminhamento dos casos obedece ao fluxo estabelecido pela rede intersetorial municipal de RP, o qual estabelece que, o Núcleo de Atendimento da Pessoa Idosa vinculado ao Dep. Proteção Social Especial da SEMAS é responsável por gerenciar a solicitação de vagas, a lista de espera e intermediar junto às ILPIs cadastradas as solicitações e devolutivas.

5. Descrição do Serviço Sociossistencial:

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso

Lar Santa Rita de Cássia

Faixa Etária: Idosos (60 anos completos)

Sexo: Masculino e Feminino

Período de funcionamento das atividades do Serviço: ininterrupto



SEDSP/TA2025007058DM

Capacidade de atendimento: 23 idosos

Previsão de pessoas atendidas: 18 idosos do gênero feminino

05 idosos do gênero masculino

Perfil Funcional e Social: São acolhidas pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e dependentes, que não tenham condições de convivência familiar devido a situações de violência e negligência, abandono e situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Localização: Imóvel próprio localizado a Rua Dr. Joao Gomes da Rocha, nº509, bairro Jardim Irajá- Ribeirão Preto/SP

6. Justificativa

O capitalismo e a introdução da mulher no mercado de trabalho, são fatores históricos determinantes, que por si só justificam as dificuldades de cuidado a população idosa, sobretudo entre famílias de baixa renda, que dependem do trabalho para sua subsistência. Nos últimos anos temos ainda como agravante dessa realidade, a ausência de cuidadores familiares que faleceram na pandemia, e um grande contingente de idosos dependentes em razão de sequelas da COVID.

Na vigência da pandemia, em 2022, a Fundação Estadual de Análise de Dados- SEAD, órgão do Governo do Estado de São Paulo, publicou o estudo *Envelhecimento demográfico avança no território paulista*, que comprova que o índice de envelhecimento demográfico alcançou 86,7%, ou seja, há quase 87 idosos a cada 100 crianças ou jovens (de 0 a 14 anos). Para efeito comparativo tínhamos em 1950, 11,3% e em 2000, era de 34,1%. Há uma projeção do órgão que estima uma equivalência entre o número de crianças ou jovens e idosos até 2026, no território estadual. Destaque-se ainda que quanto a composição de gênero, o número de mulheres é bem superior e aumenta gradativamente com o avanço da idade (acima de 80 anos, 63% são mulheres).

O cenário demográfico e social do estado de SP e da cidade de Ribeirão Preto, evidencia a importância do investimento nas políticas públicas para idosos, sobretudo nos serviços de acolhimento em ILPI, que são em última instância a garantia de uma velhice amparada, cuidada e digna.

O Lar Santa Rita, embora com suas raízes na caridade e no assistencialismo, rompeu seus paradigmas e sempre esteve à frente do seu tempo, inovando no atendimento na estrutura de funcionamento e na busca ininterrupta pela garantia de recursos para a manutenção do serviço prestado. Considerando que todas as acomodações são higienizadas e adaptadas de acordo com a necessidade de cada idoso, são cerca de 20 chuveiros elétricos, lâmpadas, máquinas de lavar, ferros de passar roupas, geladeiras, freezers, bebedouros elétricos, computadores, equipamentos de fisioterapia, respiradores, aspiradores, lavadoras por pressão e vários outros eletrodomésticos e industriais indispensáveis a condição de vida digna. A energia elétrica configura uma das principais despesas da instituição.

Dessa forma, pensando em medidas efetivas para resolver ou minimizar a situação, desde 2022 estão sendo realizados os estudos de viabilidade da substituição da energia elétrica por uma fonte de energia limpa e renovável. Como resultado dos estudos, verificou-se que a energia solar é uma das opções mais significativas para as próximas décadas, por ser



inesgotável, representar uma importante ação na preservação do meio ambiente, não gerando poluentes, além de garantir a instituição a economia pretendida.

7. Fases da Execução da parceria.

FASES	AÇÕES	PRAZO
PLANEJAMENTO	Elaboração do Plano Avaliação da viabilidade técnica Solicitação dos orçamentos	Fevereiro 2025
SELEÇÃO DE CELEBRAÇÃO	Viabilização da documentação Inserção e acompanhamento no Portal www.spsempapel.sp.gov.br	Março 2025
EXECUÇÃO	Aquisição do sistema fotovoltaico Revisão do Projeto Técnico Instalação do sistema	Maio a Dezembro/2025
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Testes do funcionamento Declaração de Pleno Funcionamento do Sistema	Janeiro e Fevereiro/2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Inserção dos comprovantes do desembolso Inserção de fotos e demais documentos comprobatórios solicitados	Março/2026

*os prazos poderão ser alterados, de acordo com a disponibilização do recurso

8. Caracterização socioeconômica da região



SEDSP/TA2025007058DM

Ribeirão Preto é a sede da **Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP)** que foi institucionalizada em 6 de julho de 2016, pela Lei Complementar Estadual nº 1.290, formada por 34 municípios, agrupados em quatro sub-regiões. Trata-se de uma região com um alto PIB, notadamente originário do agronegócio, serviços e comércio. Entretanto, a distribuição da riqueza é desigual, e a população abaixo do nível da pobreza é alta se comparado a municípios do estado de SP, isso se explica pelo movimento migratório interno e externo, um grande contingente de pessoas deixa a área rural para tratamento de saúde, escolarização e emprego.

O público alvo da proponente constitui-se somente por moradores de Ribeirão Preto, com predominância de idosos de comunidades ou bairros periféricos, beneficiários do BPC.

9. Impacto social esperado.

Espera-se com a efetivação da troca da fonte de energia, manter a saúde econômica da instituição, proporcionando condições de continuidade do atendimento, e a qualificação deste, uma vez que o recurso economizado será destinado a outras atividades e aquisições também importantes

10. Objetivo Geral.

Substituir no Lar Santa Rita de Cassia, a utilização da energia elétrica por energia fotovoltaica, visando uma redução no consumo final nas contas de luz da instituição estimada em 95%, e a consequente manutenção da prestação de serviços sem a redução da capacidade de atendimento.

11. Objetivos Específicos

- a. Tornar a instituição sustentável;
- b. Reduzir gastos com energia elétrica;

12. Meta

Reduzir a despesa institucional com energia elétrica em até 95%, levando-se em consideração o consumo no mês equivalente do ano anterior.

Melhorar o atendimento aos usuários acolhidos, investindo o recurso financeiro economizado em melhorias estruturais e atividades de lazer e cultura, definidos pela equipe técnica, coordenação e idosos.

13. Metodologia.



Após concretização da parceria e a contratualização com empresa de melhor proposta, serão realizadas as adaptações necessárias nos locais que receberão as placas fotovoltaicas em paralelo serão realizadas atividades pedagógicas para que os idosos estejam integrados a atividade realizada.

Mensalmente, após aferição do valor economizado, discutir em equipe a destinação deste, obrigatoriamente em atividades que impactem diretamente na qualidade do atendimento ao idoso.

14. Recursos Físicos

Imóvel próprio, composto por 5 (cinco) módulos distintos divididos em 1 modulo administrativo, três módulos dormitório, 1 modulo de consultórios, 1 salão de festas, 1 cozinha com despensa e uma área de convivência, todos em perfeito estado de conservação e aptos a receberem as placas de energia.

15. Recursos Humanos.

QTD.	Formação	Função Função	Nº de Horas/ Semanal Carga Horaria	Vínculo(CLT, Prestador)
01	Direito	Coordenador	40hs	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	30hs	CLT
01	Psicologia	Psicólogo	30hs	CLT
01	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30hs	CLT
03	Ensino médio	Cuidador(a)	12/36	CLT
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	15 hs	CLT
01	Enfermagem	Enfermeiro	44hs	CLT



01	Nutrição	Nutricionista	15hs	CLT
05	Ensino Médio	Auxiliar em Enfermagem	12/36	CLT
02	Ensino Fundamental	Cozinheira	44hs	CLT
02	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44hs	CLT
01	Ensino Fundamental	Auxiliar de Lavanderia	44hs	CLT
01	Ensino Médio	Motorista	44hs	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Quantidade	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor unitário	Valor Total
01		Placas energia fotovoltaica	148,899,00	148,899,00



Total	148,899,00
--------------	------------

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

12 meses

18. Processo de Monitoramento e Avaliação

Por tratar-se de equipamento específico com impacto direto na redução de custos, realizaremos o monitoramento da efetividade e da eficiência, utilizando critérios objetivos, que serão:

Eficiência: Intercorrências e falhas no funcionamento da energia

Indicador: acionamento da empresa responsável para manutenção

Efetividade: comparativo do valor pago em energia elétrica no mês equivalente ao ano anterior a instalação das placas, sendo considerado o percentual de economia entre 60 e 95% .

19. Cronograma de Desembolso.

Valor	Desembolso
148.899,00 Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais	Desembolso em parcela única



SEDSP/TA2025007058DM

Ribeirão Preto, 20 de Agosto de 2025

ESMERALDA GALLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA



Assinado com senha por: ESMERALDA GALLO DE OLIVEIRA - 20/08/2025 às 21:52:31
Documento N°: 083905A5241261 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/083905A5241261>



SEDSP TA2025007058DM